

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS Nº 185 de 23/07/2024

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de ouvidor junto ao Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental “Dr. David Capistrano da Costa Filho”, da Água Funda, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 68.156/2023 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Laurelena Cora Martins**, RG 19109326-9, Assessor Técnico em Saúde Pública II, Comissão, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental “Dr. David Capistrano da Costa Filho”, da Água Funda, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.000128197/2023-68)